



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000520260427000146



Unidade responsável
Secretaria de Juventude e Desporto
Prefeitura Municipal de Nova Russas



Data
18/06/2026



Responsável
Guilherme Vieira Pinto Da Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Nova Russas, com o respaldo do Convênio nº 950620/2023 celebrado com o Ministério do Esporte, enfrenta a necessidade urgente de contratar profissionais qualificados e adquirir materiais esportivos diversos. Esta demanda surge para responder à crescente necessidade de implementação e desenvolvimento de programas esportivos, os quais são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer na região. A atual estrutura municipal tem se mostrado insuficiente para acomodar o aumento do interesse e participação popular nos programas, refletindo uma lacuna entre os recursos disponíveis e a demanda da população.

O impacto de não atender a esta demanda pode ser significativo, resultando em interrupções nos serviços esportivos essenciais, impossibilitando o cumprimento das metas estabelecidas para inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento de comunidades locais. A ausência de profissionais especializados e a falta de materiais adequados comprometeriam fortemente a qualidade e a continuidade dos programas esportivos, além de dificultar o acesso e a adesão da população a essas atividades que são instrumentos chave para melhorar a qualidade de vida e prevenir vulnerabilidades sociais, especialmente em crianças e jovens.

Os resultados pretendidos com esta contratação abrangem desde a modernização e adequação das atividades esportivas municipais até o aumento do alcance e efetividade dos programas esportivos ofertados. Espera-se a continuidade dos serviços, com a adesão aos princípios da economicidade e eficiência, alinhados aos objetivos estratégicos da Administração Pública. Isso envolve, também, a garantia de condições propícias para a prática esportiva, promovendo benefícios sociais amplamente reconhecidos como inclusão social, cooperação e melhoria da saúde pública.



64



Assim, a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos é imprescindível para alcançar os objetivos de modernização e continuidade das atividades esportivas municipais. A medida está conforme os princípios da eficiência e interesse público previstos no art. 5º, e as diretrizes do art. 18, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Reforça-se a importância desta ação dentro do planejamento estratégico do município, assegurando a correta aplicação dos recursos obtidos por meio do convênio e promovendo o desenvolvimento social e esportivo em Nova Russas/CE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. da Juventude, Turismo e Desporto	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à demanda essencial e concreta identificada pela área requisitante para a implementação e desenvolvimento de programas esportivos no município de Nova Russas/CE. Esta necessidade é motivada pela busca da inclusão social, promoção da saúde e qualidade de vida da população, especialmente entre jovens e adolescentes, conforme estipulado no Convênio nº 950620/2023 entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Nova Russas. A contratação de profissionais qualificados e a aquisição de materiais esportivos diversos são cruciais para garantir a eficácia, segurança e o elevado padrão técnico das atividades a serem oferecidas, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Indicadores de desempenho relativos à participação, frequência e feedback de usuários serão priorizados como elementos de aferição dos objetivos estratégicos traçados.

Em relação aos requisitos técnicos, são estipulados padrões mínimos de qualidade e desempenho que as contratações devem observar. Estes incluem a durabilidade, segurança e adequação técnica dos materiais esportivos a serem adquiridos, bem como a qualificação e experiência comprovadas dos profissionais a serem contratados, garantindo que atendam plenamente às especificidades do serviço. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização é justificada pela ausência de itens compatíveis com os requisitos específicos desta demanda, uma vez que o objetivo é adquirir materiais que não se enquadrem como bens luxuosos, conforme o artigo 20 da Lei nº 14.133/2021, e cuja relevância está atrelada à necessidade das atividades programáticas esportivas.

A vedação à indicação de marcas e modelos específicos será observada, exceto quando houver justificativas técnicas objetivas relacionadas a características essenciais do desempenho dos materiais a serem adquiridos. Esta postura é adotada para salvaguardar o princípio da competitividade, permitindo o acesso de diferentes fornecedores que possam satisfazer os requisitos estipulados de forma técnica e em conformidade com a legislação vigente.

A entrega ou execução eficaz dos serviços e bens será central, demandando suporte técnico adequado e garantias mínimas sobre a qualidade e segurança dos materiais e serviços prestados. Este requisito, ainda que subentendido, almeja a máxima eficácia





na consecução dos objetivos esportivos delineados, mitigando custos administrativos indesejados.

A incorporação de critérios de sustentabilidade é incentivada, sendo exigido, quando aplicável, o uso de materiais recicláveis e práticas que minimizem a geração de resíduos, alinhando-se ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Na ausência destes, a justificativa recai sobre a necessidade premente e prioritária da demanda esportiva. Requisitos adicionais, como prazo de entrega, condições de armazenagem, e métodos de avaliação de propostas, serão consignados em etapas subsequentes do processo.

Esses requisitos serão vitais no levantamento de mercado, garantindo que os fornecedores identificados possuam a capacidade de atender aos padrões técnicos e operacionais mínimos. A flexibilidade poderá ser considerada, desde que justificada internamente, para assegurar a competição imparcial em harmonia com a Lei nº 14.133/2021, artigos 5º, 18 e, quando pertinente, 20. Os requisitos delineados fundamentam-se na necessidade concreta e no DFD, estabelecendo a base técnica para a fase subsequente, com vistas à escolha da solução mais vantajosa.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é essencial para o planejamento eficaz da contratação, conforme estipulado no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Este processo busca prevenir práticas antieconômicas e fundamentar a solução contratual mais adequada, alinhando-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros, conforme os artigos 5º e 11.

Na análise da natureza do objeto da contratação, conforme a descrição da necessidade, planeja-se a aquisição de profissionais qualificados e materiais esportivos diversos. Esse escopo envolve tanto a compra de bens duráveis (materiais esportivos) quanto a prestação de serviços especializados (profissionais capacitados para programas esportivos).

Durante a pesquisa de mercado, realizaram-se consultas a três fornecedores para adquirir informações sobre faixas de preços, prazos de entrega e condições específicas, sem identificar as empresas. Foram analisadas contratações similares por outras entidades públicas, destacando as condições, valores praticados e modelos de aquisição utilizados.

A análise comparativa das alternativas identificadas na pesquisa considerou critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade. Para a aquisição de bens consumíveis, avaliou-se a adequação de diferentes fornecedores e marcas, ponderando a adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) como opção. Na análise de bens duráveis, considerou-se a compra de novos ou a possibilidade de locação. Em relação aos serviços, analisaram-se as opções de desenvolvimento interno ou terceirização.

A alternativa mais vantajosa identificada propõe a aquisição combinada de novos materiais esportivos através do processo mais competitivo disponível e a contratação de profissionais especializados por meio de empresa terceirizada. Esta abordagem destaca-se pela sua eficiência e economicidade, além de viabilidade no mercado atual, oferecendo facilidade de manutenção e continuidade dos programas, alinhando-se





aos resultados pretendidos.

Recomenda-se, portanto, uma abordagem que assegure competitividade e transparência, conforme os princípios dos artigos 5º e 11, focando na obtenção do melhor custo-benefício, sem antecipar a modalidade de licitação específica. O levantamento fundamenta a escolha da solução que melhor atende às necessidades da contratação, garantindo o interesse público e a otimização dos recursos disponíveis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa atender à necessidade de implementação e desenvolvimento de programas esportivos no Município de Nova Russas/CE, por meio da contratação de profissionais qualificados e da aquisição de materiais esportivos diversos. Esta solução está diretamente associada à necessidade identificada, que é garantir a efetividade e qualidade dos programas esportivos, conforme a demanda estabelecida no Convênio nº 950620/2023, em parceria com o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE.

No desenvolvimento da solução, serão contratados profissionais especializados que assegurem a execução técnica adequada das atividades esportivas, promovendo qualidade, segurança e efetividade. Isso inclui treinamentos para a equipe responsável pela supervisão das atividades, garantindo que estejam aptos a fiscalizar e gerenciar a execução dos programas, conforme os requisitos técnicos e funcionais previamente definidos.

A aquisição de materiais esportivos diversos é um componente essencial da solução, proporcionando os equipamentos necessários para a prática segura e eficaz das modalidades esportivas oferecidas nos programas. Esses materiais atenderão às especificações técnicas e funcionais identificadas em função do levantamento de mercado, assegurando que sejam compatíveis com as exigências de durabilidade e funcionalidade requeridas pelas atividades esportivas planejadas.

A solução proposta é corroborada pela análise do mercado, que evidenciou a disponibilidade e a compatibilidade de profissionais qualificados e materiais esportivos com os padrões esperados, demonstrando viabilidade e adequação econômica. Dessa forma, a solução está alinhada aos princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à eficiência, economicidade e interesse público, sendo a alternativa mais adequada tecnicamente para alcançar os resultados pretendidos.

Essa abordagem assegura que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas, promova os resultados esperados e esteja em conformidade com o escopo e os requisitos estabelecidos, garantindo a efetividade das ações planejadas para o desenvolvimento social e esportivo do município de Nova Russas/CE.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNO.
------	-----------	------	------





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
1	Tênis, material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão.	277,000	Par
2	Meia vestuário, material: 100% poliamida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo.	645,000	Par
3	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas.	112,000	Unidade
4	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos.	67,000	Unidade
5	Bola Futsal, material: pu, peso cheia: 300 a 350 g, circunferência: 50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela.	90,000	Unidade
6	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio	11,000	Unidade
7	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m	9,000	Unidade
8	Tênis (voleibol), material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras	277,000	Par
9	Bola voleibol, material: pu, peso cheia: 240 a 270 g, circunferência: 60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv	90,000	Unidade
10	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	37,000	Unidade
11	Chuteira Material: Sintético, Tipo: Society, Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado.	97,000	Par
12	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê	97,000	Unidade
13	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul	97,000	Unidade
14	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliamida e elastano.	45,000	Unidade
15	Maiô feminino, material: 100% poliamida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro.	45,000	Unidade
16	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação	30,000	Par
17	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho: 40cm x 29cm, espessura: 30 mm	30,000	Unidade
18	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação: práticas desportivas	750,000	Unidade
19	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unisex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo.	750,000	Unidade
20	Tênis, material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão..	93,000	Par
21	Meia vestuário, material: 100% poliamida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo.	215,000	Par



[Handwritten mark]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	
22	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas..	38,000	Unidade
23	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos..	23,000	Unidade
24	Bola Futsal, material: pu, peso cheia:300 a 350 g, circunferência:50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela..	30,000	Unidade
25	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio.	4,000	Unidade
26	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m.	3,000	Unidade
27	Tênis (voleibol), material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras.	93,000	Par
28	Bola voleibol, material: pu, peso cheia:240 a 270 g, circunferência:60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv.	30,000	Unidade
29	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society.	13,000	Unidade
30	Chuteira Material: Sintético , Tipo: Society , Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado..	33,000	Par
31	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê	33,000	Unidade
32	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul.	33,000	Unidade
33	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliamida e elastano..	15,000	Unidade
34	Maiô feminino, material:100% poliamida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro..	15,000	Unidade
35	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação.	10,000	Par
36	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho:40cm x 29cm, espessura:30 mm.	10,000	Unidade
37	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação:práticas desportivas.	250,000	Unidade
38	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unissex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo..	250,000	Unidade
39	01 Coordenador Pedagógico - Profissional de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas.	18,000	Mês
40	03 Professor de Educação Física - Profissional de nível superior da área de Educação Física ou Esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades nos núcleos.	16,000	Mês
41	06 Monitor Acadêmico de Educação Física - Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física ou Esporte para apoio às atividades esportivas, exclusivamente sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo.	16,000	Mês





7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Tênis, material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão.	277,000	Par	66,33	18.373,41
2	Meia vestuário, material: 100% poliamida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo.	645,000	Par	9,33	6.017,85
3	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas.	112,000	Unidade	5,92	663,04
4	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: Cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos.	67,000	Unidade	206,00	13.802,00
5	Bola Futsal, material: pu, peso cheia:300 a 350 g, circunferência:50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela.	90,000	Unidade	101,66	9.149,40
6	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio	11,000	Unidade	17,16	188,76
7	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m	9,000	Unidade	304,33	2.738,97
8	Tênis (voleibol), material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras	277,000	Par	65,84	18.237,68
9	Bola voleibol, material: pu, peso cheia:240 a 270 g, circunferência:60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv	90,000	Unidade	138,67	12.480,30
10	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society	37,000	Unidade	160,33	5.932,21
11	Chuteira Material: Sintético , Tipo: Society , Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado.	97,000	Par	80,00	7.760,00
12	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê	97,000	Unidade	30,67	2.974,99
13	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul	97,000	Unidade	20,67	2.004,99
14	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliamida e elastano.	45,000	Unidade	97,50	4.387,50

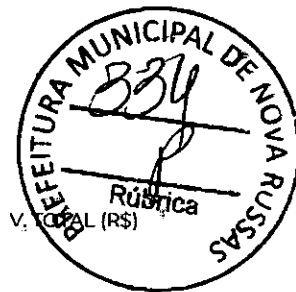




ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
15	Maiô feminino, material:100% poliâmida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro.	45,000	Unidade	133,00	5.985,00
16	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação	30,000	Par	135,00	4.050,00
17	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho:40cm x 29cm, espessura:30 mm	30,000	Unidade	48,27	1.448,10
18	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação:práticas desportivas	750,000	Unidade	21,50	16.125,00
19	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga: curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unissex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo.	750,000	Unidade	25,00	18.750,00
20	Tênis, material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço, ideal para utilização em futebol de salão..	93,000	Par	66,33	6.168,69
21	Meia vestuário, material: 100% poliâmida, tipo: social, cor: preta, tamanho: grande, características adicionais: cano longo..	215,000	Par	9,33	2.005,95
22	Cone, material: plástico flexível, altura: 5 cm, aplicação: atividade física, características adicionais: cone, chapéu chinês, demarcatório, cores variadas..	38,000	Unidade	5,92	224,96
23	Cinto de Tração: Equipamento/ acessórios desporto, material: eva com fechamento em velcro, tipo: cinto de tração individual, uso: treinamento de arranque e explosão, características adicionais: duplo com 4 elásticos..	23,000	Unidade	206,00	4.738,00
24	Bola Futsal, material: pu, peso cheia:300 a 350 g, circunferência:50 a 55 cm, características adicionais: 32 gomos, válvula removível, lubrificada, chancela..	30,000	Unidade	101,66	3.049,80
25	Apito, material: metal cromado, aplicação: esporte, tipo: profissional, tamanho: médio.	4,000	Unidade	17,16	68,64
26	Rede esporte, material: polietileno, aplicação: voleibol, características adicionais: malha 10 x 10 cm, fio 2,5 mm, medidas 1 m x 10 m.	3,000	Unidade	304,33	912,99
27	Tênis (voleibol), material: lona, material sola: pvc injetado, tamanho e cor: variado, características adicionais: com cadarço e ideal para utilização em quadras.	93,000	Par	65,84	6.123,12
28	Bola voleibol, material: pu, peso cheia:240 a 270 g, circunferência:60 a 63 cm, características adicionais: categoria mirim, miolo removível, aprovada cbv.	30,000	Unidade	138,67	4.160,10



BA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
29	Bola de Futebol Society, Material: 100% Termoplástico Poliuretano, Peso Cheia: 420 A 435 G, Circunferência: 66,5 A 67,5 CM, Modelo: Futebol Society.	13,000	Unidade	160,33	2.084,29
30	Chuteira Material: Sintético, Tipo: Society, Tipo Trava: Fixa, de tamanho variado..	33,000	Par	80,00	2.640,00
31	Óculos natação, material: silicone, tipo proteção: frontal, tipo ajuste: lateral e narina, tipo lente: antiembassante, cor lente: fumê.	33,000	Unidade	30,67	1.012,11
32	Touca natação, material: silicone, tamanho: variado, cor: preta ou azul.	33,000	Unidade	20,67	682,11
33	Short de banho masculino - Bermuda térmica tamanho variado de poliamida e elastano..	15,000	Unidade	98,33	1.474,95
34	Maiô feminino, material:100% poliamida, modelo: colan, quantidade alça: 2 un, tamanho: sob medida, aplicação: esportivo, características adicionais: com forro..	15,000	Unidade	133,00	1.995,00
35	Equipamento acessórios desporto, material: polímero, tipo: nadadeira pé de pato, dimensões: 42 x 25 cm, uso: natação, características adicionais: alça com fivelas ajustáveis e guia de liberação.	10,000	Par	135,00	1.350,00
36	Prancha natação, material: borracha eva, tamanho:40cm x 29cm, espessura:30 mm.	10,000	Unidade	48,27	482,70
37	Short, material: poliéster, modelo: sem bolso, tamanho: diversos, padronagem tecido: liso, cor fundo: diversas, características adicionais: listas laterais vertical, logotipo na perna esquerda, aplicação:práticas desportivas.	250,000	Unidade	21,50	5.375,00
38	Camisa, material: 62% algodão/ 35% poliéster / 03% elastano, tipo manga curta, cor: variada, tamanho: variado, tipo uso: unissex, características adicionais: sem bolso, logotipo do órgão conforme modelo..	250,000	Unidade	25,00	6.250,00
39	01 Coordenador Pedagógico - Profissional de nível superior da área de educação física ou esporte, com experiência pedagógica para coordenação, supervisão e orientação na elaboração de propostas pedagógicas.	18,000	Mês	2.562,00	46.116,00
40	03 Professor de Educação Física - Profissional de nível superior da área de Educação Física ou Esporte, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades nos núcleos.	16,000	Mês	2.149,00	34.384,00
41	06 Monitor Acadêmico de Educação Física - Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física ou Esporte para apoio às atividades esportivas, exclusivamente sob orientação e condução do professor responsável pelo núcleo.	16,000	Mês	1.286,00	20.576,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse





que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizando a monta de R\$ 302.943,61 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial quanto ao parcelamento do objeto da contratação, conforme disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na ampliação da competitividade (art. 11) e deve ser avaliada sempre que viável e vantajoso para a Administração, sendo essa análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). O objetivo principal é identificar a possibilidade de divisão por itens, lotes ou etapas, considerando a descrição da solução como um todo, os critérios de eficiência e economicidade conforme o art. 5º, além das diretrizes que orientam o planejamento da contratação.

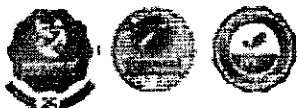
Ao avaliar a possibilidade de parcelamento, verifica-se que o objeto pode ser tecnicamente dividido por itens, lotes ou etapas, alinhando-se ao §2º do art. 40, com respaldo na indicação prévia do processo administrativo, que sugere a contratação em lote. O mercado observado dispõe de fornecedores especializados em diferentes partes, fomentando maior competitividade (art. 11) pelos requisitos de habilitação proporcionais. A pesquisa de mercado revela que a divisão pode permitir melhor aproveitamento do mercado local e ganhos logísticos, alinhados às demandas setoriais e a revisões técnicas.

Apesar da viabilidade do parcelamento, a execução integral pode mostrar-se mais vantajosa, conforme indicado no art. 40, §3º. A execução total beneficia-se de economia de escala e uma melhor gestão contratual (inciso I), além de preservar a integridade de um sistema único e integrado (inciso II), ou atender a padrões de padronização e exclusividade do fornecedor (inciso III). A consolidação em uma contratação única pode mitigar riscos relacionados à integridade técnica e à responsabilidade, especialmente crítica em obras ou serviços, sendo prioritária após avaliação comparativa conforme o art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização devem ser minuciosamente analisados. A execução consolidada simplifica tanto a gestão quanto a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento pode aumentar a eficiência do acompanhamento de entregas descentralizadas, mas complexifica a administração, dada a capacidade institucional existente e demandando maior esforço administrativo para compliance com os princípios de eficiência do art. 5º.

Concluindo, a recomendação técnica final privilegia a execução integral como a opção mais vantajosa para a Administração, propiciando benefícios claros em termos de economia de recursos, gestão unificada e alinhamento com os resultados pretendidos contidos na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', assim atendendo aos princípios de economicidade e competitividade consolidado nos arts. 5º e 11, e respeitando os critérios estabelecidos pelo art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO





A contratação para a implementação e desenvolvimento de programas esportivos no Município de Nova Russas/CE está pautada nos princípios da eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, conforme descrito nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Não foi identificado um Plano de Contratação Anual para este processo administrativo, o que demanda uma análise sobre a adequação da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública.

A ausência no PCA justifica-se por demandas imprevistas e a natureza específica da parceria com o Ministério do Esporte, firmada por meio do Convênio nº 950620/2023, que não pôde ser antecipada no planejamento anual anterior. Em consequência, a Prefeitura Municipal de Nova Russas deverá adotar medidas corretivas, como a inclusão dessa demanda na próxima revisão do PCA, assegurando assim a gestão de riscos e a continuidade do alinhamento estratégico no futuro.

O alinhamento parcial da contratação, com previsão de medidas corretivas, é afirmado com base na contribuição que esta contratação trará para resultados vantajosos e competitividade, além de reforçar a transparência no planejamento. A proposta está em sintonia com os 'Resultados Pretendidos', que visam promover políticas públicas eficazes em esporte e lazer, proporcionando benefícios diretos à população e otimizando a aplicação dos recursos públicos conforme a 'Demonstração da Viabilidade da Contratação' e o 'Levantamento de Mercado' realizados.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos para o Município de Nova Russas/CE são amplamente considerados nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente à luz dos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX. Tais benefícios incluem a promoção da economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme exigido pelos princípios de planejamento e eficiência alinhados ao art. 5º. A contratação visa assegurar a execução técnica adequada das atividades esportivas com qualidade e segurança, bem como disponibilizar estrutura física adequada para práticas esportivas, conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Além disso, o desenvolvimento dos programas esportivos viabilizados por esta contratação deve resultar em significativa economia de escala e otimização de recursos, reduzindo custos unitários por meio de uma gestão centralizada de suprimentos. O envolvimento de profissionais qualificados possibilita a racionalização de tarefas e potencializa as capacitações direcionadas, maximizando a eficiência operacional das atividades esportivas e gerando um ambiente propício à inclusão social e promoção da saúde. A aquisição centralizada de materiais esportivos também reduz desperdícios e subutilização, incrementando o aproveitamento econômico dos recursos disponíveis.

Do ponto de vista financeiro, a contratação embasada nas pesquisas de mercado prevê uma redução significativa nos custos operacionais gerais, potencialmente maximizando os resultados dos investimentos públicos realizados em parceria com o Ministério do Esporte. Os resultados esperados serão monitorados através de indicadores quantificáveis de economia financeira e eficiência operacional, conforme as direções do art. 11, que incentiva a inovação e o desenvolvimento sustentável por meio do uso de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou mecanismos





similares de avaliação. Assim, cada etapa da execução será cuidadosamente acompanhada para assegurar que as diretrizes de economicidade e adequação estratégica sejam respeitadas.

Portanto, esta contratação se justifica não apenas pelo aclamado aumento na qualidade de vida e desenvolvimento físico e social, mas também pela comprovada eficiência no uso dos recursos públicos, conforme previsto nos objetivos institucionais e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Em cenários em que a natureza exploratória da demanda impeça previsões precisas, uma justificativa técnica será devidamente elaborada, destacando a importância contextual e social da contratação para o município de Nova Russas/CE.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT NBR 14724:2011, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato, observando o disposto no art. 116, será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento em áreas como uso de ferramentas e boas práticas assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e utilizando listas ou cronogramas conforme a norma ABNT NBR 14724:2011. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados.

As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos. Na ausência de providências específicas, será fundamentada tecnicamente a dispensa de ajustes prévios, justificando o objeto como simples. Dessa maneira, asseguramos um planejamento cuidadoso que contribua para a qualidade e eficiência do processo.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise da modalidade mais adequada para a contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos para programas no Município de Nova Russas,





conforme descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', tanto o Sistema de Registro de Preços (SRP) quanto a contratação tradicional foram considerados. O SRP se apresenta como uma alternativa vantajosa quando há padronização e incerteza quanto às quantidades ou necessidade de entregas fracionadas, características comuns em insumos contínuos ou serviços periódicos. No entanto, a presente contratação possui um escopo bem definido com uma demanda pontual e conhecida, o que tende a favorecer a contratação direta, atendendo de maneira mais precisa ao interesse público e aos 'Resultados Pretendidos'.

Do ponto de vista da economicidade, o SRP oferece benefícios significativos através da economia de escala, preços predefinidos e menores esforços administrativos decorrentes de compras compartilhadas. Por outro lado, a contratação tradicional permite uma otimização de demandas específicas e, considerando a estimativa de quantidades a serem contratadas, revela-se mais adequada para otimizar as necessidades pontuais e fixas do projeto. A análise do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' reforça que os ganhos econômicos podem ser mais bem aproveitados com uma contratação direta, direcionada às especificidades do objeto da contratação.

Em termos operacionais e jurídicos, embora o SRP possibilite um planejamento para futuras necessidades, conforme indicado no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a ausência de um Plano de Contratação Anual (PCA) e a demanda específica do projeto justificam a escolha pela contratação tradicional, que oferece segurança jurídica imediata para tais demandas fixas, como previsto no art. 11. Esta abordagem não apenas alinha-se aos princípios e objetivos legais, mas também otimiza recursos e assegura eficiência, agilidade e competitividade, atendendo plenamente ao interesse público e aos resultados pretendidos conforme estipula a legislação vigente.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A contratação de profissionais qualificados e a aquisição de materiais esportivos para implementação e desenvolvimento de programas esportivos no Município de Nova Russas/CE apresenta particularidades que demandam análise criteriosa sobre a vedação ou admissão de consórcios. Considerando o disposto nos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, faz-se necessário ponderar aspectos técnicos e operacionais, além de fatores administrativos e jurídicos, para garantir que a contratação alcance a eficiência, economicidade e o interesse público.

Nesse contexto, a admissão de participação de consórcios na contratação, como previsto no art. 15 da referida lei, precisa ser avaliada quanto à complexidade técnica exigida. Quando a necessidade aponta para múltiplas especialidades ou elevada capacidade técnica que podem ser beneficiadas pelo somatório de habilidades de diferentes empresas, a participação de consórcios pode ser extremamente vantajosa. Contudo, no caso em questão, o fornecimento de materiais esportivos, que requer um fluxo contínuo e facilmente gerido por um único fornecedor, torna a opção por consórcios incompatível com o princípio da simplicidade e eficiência na execução da contratação.

A análise do Levantamento de Mercado e da Demonstração da Vantajosidade sugere





que um fornecedor único é mais apropriado, evitando a burocratização excessiva na gestão e fiscalização que poderia resultar da participação consorciada. Além disso, ao impedir a multiplicidade de compromissos e a necessidade de escolha de uma empresa líder responsável, com acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, conforme art. 15, minimiza-se o risco de ocorrência de conflitos jurídico-administrativos que possam comprometer a execução eficiente do contrato.

Por outro lado, os benefícios que um consórcio poderia trazer em termos de capacidade financeira e técnica são mitigados pela natureza do objeto, que não se configura como de alta complexidade ou indivisibilidade técnica. A vedação, portanto, alinha-se mais adequadamente aos resultados pretendidos, garantindo segurança jurídica e isonomia entre os participantes do certame, conforme expressam os princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial no art. 5º.

Dessa forma, a decisão pela vedação da participação de consórcios fundamenta-se tecnicamente no Estudo Técnico Preliminar, priorizando a eficiência e economicidade da contratação, em consonância com as diretrizes operacionais e legais, maximizando os resultados planejados sem comprometer a integridade do processo licitatório previsto no art. 18, §1º, inciso I.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

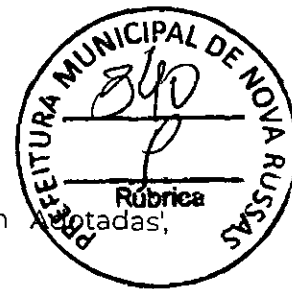
A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é crucial para garantir que o planejamento da contratação de profissionais e materiais esportivos em Nova Russas/CE seja integrado e eficiente. Essa análise permite que a Administração identifique contratações com objetos parecidos ou complementares, evitando sobreposições, desperdícios e garantindo uma execução harmônica. Além disso, ao considerar contratações interdependentes, assegura-se que as ações planejadas terão suporte necessário antes, durante e após sua implementação, evitando gargalos operacionais e financeiros. Essa abordagem está alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento da Lei nº 14.133/2021.

Durante a análise, verificou-se que, embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual, algumas contratações passadas e atuais no município podem influenciar ou se integrar à demanda atual. No que tange a materiais esportivos e profissionais, é preciso observar se existem contratos em andamento que possam ser agrupados ou ajustados para maximizar economias de escala e padronização. Por exemplo, se há fornecimentos de materiais similares ou serviços relacionados que possam ser sincronizados com os requisitos da contratação atual. Além disso, a transição de contratos ou a necessidade de infraestrutura complementar, como espaços esportivos adequados, devem ser considerados para garantir que a implementação ocorra sem interrupções.

Conclui-se que a análise de contratações correlatas e interdependentes revelou a importância de ajustes pontuais nos quantitativos e especificações técnicas para alcançar os objetivos de eficiência e alinhamento com outras iniciativas municipais. Se necessário, recomenda-se atualizar as quantidades ou modificar especificações para melhor compatibilidade com contratos correlatos em curso. Na ausência de contratações interdependentes significativas, a solução proposta permanece robusta e independente, seguindo o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, como seria o caso de serviços que não exigem infraestrutura adicional essencial. Estas observações podem



(Handwritten signature)



ser traduzidas em ações concretas na seção 'Providências a Serem adotadas', facilitando uma transição e execução organizada.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

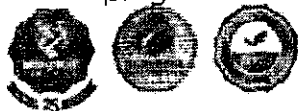
O presente Estudo Técnico Preliminar busca identificar os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de profissionais e aquisição de materiais esportivos para o desenvolvimento de programas esportivos em Nova Russas, CE. Considerando o ciclo de vida dos materiais a serem adquiridos e utilizados nas atividades esportivas, destaca-se a importância de se mitigar impactos como a geração de resíduos e o consumo excessivo de energia, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Esta análise fundamenta-se nos dados coletados a partir da 'Descrição da Necessidade da Contratação' e pesquisa de mercado, orientando-se para garantir a sustentabilidade e eficiência, conforme preconizado no art. 5º.

O ciclo de vida dos materiais esportivos selecionados pode apresentar impactos técnicos, incluindo a emissão de gases de efeito estufa na produção, além de um potencial uso intensivo de recursos hídricos e elétricos. Diante disso, é fundamental adotar soluções sustentáveis, como a incorporação de critérios de baixo impacto ambiental e a promoção de produtos com certificação de eficiência energética, como selo Procel A. A previsão de logística reversa para reciclagem de materiais esportivos ao final de sua vida útil, assim como a adoção de insumos biodegradáveis nas atividades, são medidas que promovem o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental, atendendo às diretrizes do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Essas iniciativas integram-se ao planejamento sustentável (art. 12) e devem refletir-se no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII).

A implementação das medidas propostas visa atender não somente à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa (art. 11), mas também à capacidade administrativa do município para execução desse planejamento. Qualquer necessidade relativa ao licenciamento ambiental será cuidadosamente considerada, assegurando que procedimentos não resultem em barreiras indevidas, conforme art. 18, §1º, inciso XII. Tais medidas mitigadoras são essenciais para minimizar os impactos ambientais associados, promover a otimização dos recursos e garantir os 'Resultados Pretendidos'. Na ausência de impactos ambientais significativos, como pode ser o caso de bens de uso imediato, a fundamentação técnica destacará a adequação das escolhas realizadas, sempre com o objetivo de validar a sustentabilidade e eficiência (art. 5º).

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada conduzida ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação proposta para a implementação e desenvolvimento de programas esportivos em Nova Russas/CE é viável e vantajosa. Esta conclusão é





fundamentada nos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, conforme delineado pela Lei nº 14.133/2021, notadamente o art. 18, §1º, inciso XIII que prescreve a obrigatoriedade desta análise no processo de planejamento das contratações públicas.

A pesquisa de mercado realizada destacou que há fornecedores qualificados e competitivos que podem atender às necessidades do município, alinhando-se à estimativa de quantidades e valores definidos anteriormente. A contratação de profissionais especializados e a aquisição de materiais esportivos essenciais estão em consonância com as diretrizes de economicidade, legalidade e eficiência, como exigido pelo art. 5º da Lei, assegurando o interesse público e maximizando os benefícios para a comunidade local.

Além disso, a solução selecionada promove a inclusão social, a saúde, e o desenvolvimento comunitário, direta e indiretamente fomentando o crescimento social e econômico de Nova Russas/CE. Ressalta-se, ainda, que a metodologia e as tecnologias previstas estão bem adaptadas às condições operacionais locais, resultando em uma operação estável e eficiente sob o escopo do convênio nº 950620/2023. Esta abordagem está em sintonia com o planejamento estratégico e os parâmetros estabelecidos no art. 40 da Lei de Licitações, garantindo que a execução do projeto possa ser realizada de forma integrada e coerente.

Destarte, recomenda-se a realização da contratação, adotando-se as ações corretivas e preventivas mapeadas para mitigar eventuais riscos identificados. A decisão de prosseguir com o processo licitatório servirá de base para as autoridades competentes, culminando na elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII. Caso a execução da contratação apresente desafios não previstos, medidas corretivas serão implementadas com diligência para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos, assegurando a vantajosidade dessa iniciativa para Nova Russas/CE.

Nova Russas / CE, 18 de junho de 2026

Guilherme Vieira Pinto da Silva
GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

